



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31 de julho de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
13310/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 322/2024

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Norma Publicada no DOM
Ação realizada: Publicação anexada
Descrição:
LEI Nº 13.259, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Próxima Fase: Lei Ordinária

Responsável pela Tramitação: WEBER ALVES DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320035003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320035003500340039003A005400

Assinado eletronicamente por **WEBER ALVES DOS SANTOS** em **31/07/2025 08:45**

Checksum: **7E9B391629A7B2C8AC1DC198EC34503149BB7796557DE0B3D23F7D378F3257C5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320035003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.